



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3441/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Março de 2022.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PP-0001251-57.2022.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Min. Cons. Hugo Carlos Scheuermann
Requerente ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO AMATRA XVI
Advogado Dr. Sidney Filho Nunes Rocha(OAB: 5746-A/MA)
Requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO AMATRA XVI
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CSHCS/ro

Antes de analisar o pedido liminar, determino:

a) intimação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com urgência, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe informações, documentos e esclarecimentos correlatos às alegações da AMATRA XVI.

A intimação deve ser realizada de modo eletrônico, por e-mail e por malote digital - com cópia da petição inicial e dos documentos apresentados pela requerente.

b) encaminhamento do presente feito à ASSJUR/CSJT para emissão de parecer com urgência.

Recebida a resposta do TRT da 16ª Região e o parecer da ASSJUR/CSJT, retornem os autos conclusos.

Sinalo que eventuais decisões exaradas no Processo Administrativo 817/2022 do TRT da 16ª Região não prejudicarão a pretensão deduzida no presente feito, bem como poderão ser impugnadas, oportunamente, através dos meios jurídicos adequados.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Conselheiro Relator

ÍNDICE

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	1
Despacho	1
Despacho	1